CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE SAÚDE, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DAS MULHERES

I – EMENTA/RELATÓRIO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O Projeto de Lei 1751/2025, de autoria do Nobre Vereador JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLEO PARQUE UNIÃO E JONES JR), que dispõe criação do Plano Municipal de Combate a Enchentes, com a seguinte ementa:

"Institui o Plano Municipal de Combate a Enchentes no município de Itapecerica da Serra e, dá outras providências. "

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

A Nobre Vereadora IRMÃ ROSE nomeou o Nobre Vereador DR. GUSTAVO MARIANI, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei visa criar Plano de Combate a enchentes no município de Itapecerica da Serra.

O Parecer do Nobre Procurador Legislativo apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Desde que as ações positivas, tomadas pelo Executivo obedeçam às Leis Ambientais vigentes, o Projeto de Lei, em análise, deve ser levado ao Soberano Plenário, para discussão e votação.

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente, não havendo razões

ASSINADO POR " ROSELI TRAPPE:25410649850" - 01/12/2025 13:09:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código CA96-9CDY-7NN3-45R6

plausíveis para se opor à sua tramitação. Todos os procedimentos foram seguidos de maneira transparente e legal, assegurando o processo de aprovação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1751/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário o presente para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 04 de abril de 2025.

ROSELI TRAPPE (IRMÃ ROSE)
PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI (DR. GUSTAVO MARIANI)
RELATOR

CARLOS DA SILVA BANDEIRA (CARLINHOS BANDEIRA)
MEMBRO

ASSINADO POR " ROSELI TRAPPE:25410649850" - 01/12/2025 13:09:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código CA96-9CDY-7NN3-45R6